

**DECRETO Nº 160/2018**

**DATA: 20.12.2018**

**SÚMULA:** Declara pontos facultativos em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando os intervalos entre os finais de semana com o “**Feriado Nacional de 25 de dezembro – Natal**” e o “**Feriado Nacional de 01º de janeiro - Confraternização Universal**”.

**DECRETA:**

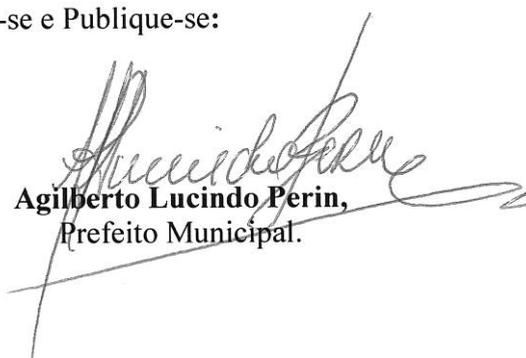
**Art. 1º** - Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018 (segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional do “**Natal**” e no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional da “**Confraternização Universal**”.

**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento à população Itapejarense.

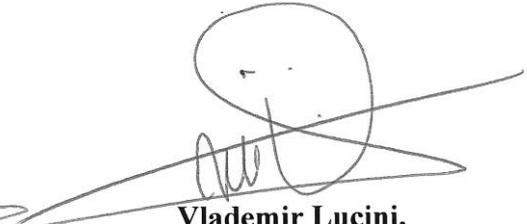
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.